
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO Gabinete Ver. Vagner Gonçalves- PDT	INDICAÇÃO: N° _____ 2022.	
	AUTOR: Ver. Vagner Gonçalves	
	ENTRADA: / / 2022.	
	ENVIADO POR:	
	RESPONDIDO: _____	

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite:

Ao Executivo e a secretaria responsável que estude a possibilidade de proibir, de um dos lados da via, o estacionamento de veículos na Rua da Lagoa, entre os números 20 e 900. Ou tornar a referida rua mão única.

Justificativa

É uma demanda dos moradores daquela região, segundo eles a rua é muito estreita e com o estacionamento, em ambos os lados e mão dupla, em alguns trechos a passagem de veículos é dificultada. Pois, muitas vezes, ainda, estacionam no local ônibus e caminhões.

Sala de Sessões 05 de Julho de 2022

Ver. Vagner Gonçalves
Bancada do PDT

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900